

Coco em flocos sem açúcar

COMPOSIÇÃO

Coco ralado desidratado e adição de conservante Metabissulfito de sódio.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.

PAÍS DE ORIGEM

Nacional

Peso líquido:

5 kg

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção de 12g (2 colheres de chá)			
Quantidade por porção	100 g	12 g	% VD (*)
Valor energético	709 kcal	79 Kcal	3%
Carboidratos	24 g	2,9 g	1%
Açúcares Totais	7,4 g	0,8 g	**
Açúcares Adicionados	0 g	0 g	0 %
Proteínas	6,9 g	0,8 g	1%
Gordura totais	65 g	7,8 g	11%
Gordura saturada	57 g	7 g	25%
Gordura Trans	0 g	0 g	**
Fibra alimentar	16 g	2 g	8%
Sódio	0 mg	0 mg	0%

* Percentual de Valores diários fornecidos pela porção.

VALIDADE

Vencimento de 12 meses após data de fabricação e em condições ideais. Após aberto, consumir em até 30 dias

IDENTIFICAÇÃO

Em cada embalagem deverá conter as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo apropriado para transportar alimentos, abrigado de sol e chuva, limpos e secos, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto

EMBALAGEM

Embalagem primária: saco de polietileno.

Embalagem secundária: saco de papel kraft.

ARMAZENAMENTO

Armazenar em local limpo, seco e arejado, distante de produtos químicos e livres de sujeiras, insetos, pombos ou outros animais. Armazenado em pallets e separado por data de fabricação.

ANÁLISES

Regulamento técnico para produtos de vegetais, produtos de frutas e cogumelos comestíveis (RDC N°. 272, DE 22 de setembro de 2005 - ANVISA)	
Produtos de frutas secos ou desidratados (exceto frutas secas tenras):	máxima 25 % (g/100g)

Aspecto Microbiológicas - NOZES, AMÊNDOAS E SEMENTES COMESTÍVEIS (RDC N° 724 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN N°161 de 01 de julho de 2022		
Coco ralado, farinhas, farelos, pastas e paçoca de nozes, amêndoas, castanhas, amendoim, sementes leguminosas e sementes comestíveis, adicionadas ou não de outros ingredientes	Salmonella/25g	Ausente
	Escherichia coli/g	10 ²

Micotoxinas (RDC N° 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN N°160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA	
Aflatoxinas B1, B2, G1, G2	10 µg/kg
Ocratoxina	10 µg/kg

Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas (RDC N° 623, DE 9 DE MARÇO DE 2022- ANVISA)	
Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido
ácaros mortos	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias
Frutas desidratadas exceto uva passa	25 em 225g



“As informações obtidas acima são análises de empresas fabricantes, onde, não temos qualquer processo produtivo, apenas importação, armazenamento e distribuição.”